

TERMO DE REFERÊNCIA PARA TRANSMISSOR DE TEMPERATURA COM SAÍDA DE 4 a 20mA COM HASTE DE 50 mm

1. Introdução

Para o monitoramento da temperatura em nossos processos de tratamento de água das ETA Anhangabaú, Eloy Chaves e Poço Pacaembu, há necessidade de aquisição dos transmissores de temperatura com sinal de 4 a 20mA.

2. Finalidade

A presente especificação define as condições básicas a serem observadas pelos Licitantes na elaboração das propostas, visando o fornecimento de 03 (três) transmissores de temperatura com sinal de 4 a 20mA para uso em água e ar atmosférico para o monitoramento das informações para a apresentação aos Órgãos Fiscalizadores da DAE em relação ao processo e distribuição de água potável, sendo fundamental para correta formação de preço e o padrão do produto.

3. Objetivo

Aquisição de 3 (três) transmissores de temperatura com sinal de 4 a 20mA, para uso na Estação de Tratamento de Água do Anhangabaú, Eloy Chaves e Poço Pacaembú.

4. Objeto

Transmissores de temperatura com sinal de saída de 4 a 20mA.

5. Descrição do Objeto

Sinal de saída de 4 a 20mA (sistema 2 fios);

Ajuste zero;

Material construtivo em aço inox AISI 304;

Grau de proteção IP65;

Sensor PT-100;

Indicação decimal em °C e °F;

Alimentação de 9 a 35Vcc;
Indicação de pico máximo e mínimo;
Luz auxiliar;
Tempo de resposta 40mS;
Precisão 0.5%;
Conexão ½" BSP;
Faixa de detecção da temperatura 0 a 50°C;
Comprimento da haste para uso em ar atmosférico e água potável 50 mm;
Cabo de 10 metros para integração em painel;
Display de Cristal Líquido com 5 (cinco) dígitos;
Visor em Policarbonato;
Microprocessado;
Menu de navegação em Português,
Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação;
Deverá acompanhar os manuais de operação e de instalação em Português, e
Deverá acompanhar todos os acessórios para instalação e fixação em parede.

6. Definições Básicas

DAE: DAE – Água e Esgoto, proprietária e contratante do objeto.

Contratada: empresa contratada pela DAE, para fornecimento do objeto.

Fiscalização: servidor, designado pela DAE, para fiscalizar a aquisição do objeto.

7. Obrigações da DAE

A DAE se obriga a:

- Fornece com a devida antecedência, as informações necessárias a entrega do objeto;
- Receber o objeto dentro do horário estabelecido.

8. Entrega e Horário de Entrega

É de responsabilidade da Contratada a entrega do objeto.

O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da DAE de segunda a sexta-feira das 7:30 às 11:00 ou 13:00 às 15:00, localizado na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP – CEP 13.214-020.

9. Certificado de Garantia

A empresa deverá fornecer garantia ao objeto contra defeito de fabricação pelo período de 12 meses.